



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

outubro de 2024

Nº 3007

SUMÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025	3



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado **CREDENCIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, destinado ao credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) das áreas de Pedreiro e Pintor, para execução de serviços de manutenção, reparo e reforma de edificações públicas no Município de Nova Olímpia – PR.

- 1) **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Microempreendedores Individuais (MEI) das áreas de Pedreiro e Pintor, para execução de serviços de manutenção, reparo e reforma de edificações públicas no Município de Nova Olímpia – PR, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.
- 2) O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Secretaria Geral (setor de licitações), acompanhado de toda a documentação exigida, de acordo com os itens 5 e 6 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Prefeitura de Nova Olímpia, ou via protocolo digital no site da Prefeitura, a qualquer momento, durante o horário de funcionamento administrativo do órgão, em envelope lacrado.
- 3) Fica prorrogada a vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo válidas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
- 4) A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.
- 5) Poderão participar pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e possuem domicílio profissional no Município de Nova Olímpia /PR., observadas as condições constantes do Edital.
- 6) O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Nova Olímpia, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no departamento de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura de Nova Olímpia -PR, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3685-1313 – Ramal 209.

Nova Olímpia/Pr, 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2026.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75.799.577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.799.577/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ LÁZARO SORVOS, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Geral e a previsão constante do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, resolve formalizar o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, que tem por objeto o credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI das áreas de Pedreiro e Pintor, para execução de serviços de manutenção, reparo e reforma de edificações públicas no Município de Nova Olímpia – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO

Durante o período de prorrogação, o Chamamento Público permanecerá aberto para o recebimento de novos pedidos de credenciamento, nos termos estabelecidos no Edital nº 003/2025, assegurando-se o cadastramento de novos interessados que atendam integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições, critérios, obrigações e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação será publicado nos meios oficiais pertinentes, para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Nova Olímpia – PR, 20 (vinte) de agosto de 2026.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal